



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

DECRETO Nº 020/2017
11 de maio de 2017

= Convoca a 1ª Conferência Municipal da Saúde das Mulheres – 1ª CMSMu/GC. =

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1º Conferência Municipal da Saúde das Mulheres - 1ª CMSMu/GC., que será realizada no dia 18 de maio de 2017, no CTG Sinuelo do Bom Sucesso, na cidade de General Câmara/RS, sob a coordenação da Secretaria da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde - CMS/GC.

Art. 2º - O tema da 1ª Conferência Municipal de que se trata este Decreto será: “Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade”, a ser desenvolvido em dois eixos principais e em sub eixos a serem definidos no regimento interno.

Art. 3º - A 1ª CMSMu/GC será presidida pelo Presidente/Coordenador Geral da Comissão Organizadora da Conferência Municipal ou seu adjunto.

Art. 4º - O regimento Interno, que disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Saúde das Mulheres e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidados e oficializados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - o Regimento Interno da 1ª CMSMu/GC será elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de recursos orçamentários da Secretaria de saúde.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 11 de maio de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal